



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 10 dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho, Conceição Aparecida Fileti Fraga, Vice-Presidente do Conselho, bem como os Conselheiros titulares Ana Claudia de Oliveira Lopes, Carlos Eduardo Teixeira Braga, Carmen Lúcia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Eliezer Ribeiro da Costa, Francisco Assis Ferreira, Fábio Luis Engler Graner, José Maria Cancelliero, Laércio Trevisan, Levi Anastácio Felix, Renato Rodrigues Marquesim e Robson Bianchi. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes Cláudia Barbosa Rigon Pereira, Maria Luiza Paixão Paranhos, Maria Clara Paes Tobo, Djalma Santos Bovolenta, Joalve Vasconcelos dos Santos e Ivanovitch Simões Ribeiro, os Conselheiros do Conselho Fiscal, Fábio Guimarães Serra, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Ana Paula Inácio da Silva, Paulo de Tarso Augusto Junior, Daniel Gomes dos Reis, João Alécio Pugina e Jacira Costa Silva, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Diretor de Benefícios - Servidores Públicos, Fernando Zanelli, a Diretora de Relacionamento com o Segurado, Maria Nunes Pires, o Diretor de Benefícios Militares, David Antonio de Godoy e o Diretor de Administração e Finanças, Reinaldo dos Santos Lima. Assim, foram iniciados os trabalhos da reunião ordinária do Conselho de Administração, de cuja pauta fizeram parte os seguintes temas: Posse dos novos Conselheiros; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Análise e deliberação do Balancete de Março 2016. O Diretor Presidente da SPPREV, juntamente com a Presidente do Conselho de Administração, deram início à Sessão Solene de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da São Paulo Previdência, os parabenizando e ressaltando a importância do auxílio e trabalho de todos para a São Paulo Previdência. Após a posse, os membros do Conselho Fiscal se retiraram do auditório, dando-se continuidade à Reunião Ordinária do Conselho de Administração já com a presença dos novos membros do referido Colegiado, o Diretor Presidente e demais Diretores da SPPREV. Em seguida, pediu a palavra o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga, para dar as boas vindas aos novos Conselheiros, e falar da seriedade na condução da autarquia, destacando que a vê como uma das mais organizadas do Estado de São Paulo. Os demonstrativos financeiros, prosseguiu o Conselheiro, são bem elaborados, as explicações bastante esclarecedoras e, como o problema é sempre exposto no próprio relatório, o Conselho não é instado a fazer diligências para saber de onde são extraídos os dados. Sugeriu, ainda, que tal como no ano passado, também neste seja feita uma apresentação sobre o Relatório do Balancete pelo Diretor de Administração e Finanças, mensalmente examinado pelo Conselho, o que seria bom para quem está iniciando no Conselho, bem como para os demais, que teriam a oportunidade de rever os principais pontos que estão no relatório. Ainda sobre o assunto, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo propôs que fossem realizadas apresentações também sobre as atribuições e o escopo dos trabalhos desenvolvidos na Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, a Diretoria de Relacionamento com o Segurado, bem como sobre o resultado das atividades da auditoria externa independente. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV, que apresentou aos novos membros do Conselho de Administração o quadro de dirigentes da SPPREV, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, o Diretor de Administração e Finanças, a Diretora de Relacionamento com o Segurado e o Diretor de Benefícios Militares, ressaltando que os mesmos estarão sempre à disposição dos Senhores Conselheiros, sempre que demandados. À propósito da questão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

das apresentações, o Diretor Presidente da SPPREV propôs que a Diretoria de Benefício- Servidores Públicos realize, também, uma apresentação sobre o novo sistema de Validação de Tempo de Contribuição – VTC, com o objetivo de expor as novas funcionalidades da VTC e os primeiros resultados, pois, embora ainda não tenha sido editado o decreto regulamentando a matéria, desde 1º de abril, a nova ferramenta já está sendo usada. Nesse sentido, prossegue, a DBS está à disposição para apresentar a aplicação do sistema, que será pautada à critério do Conselho de Administração. Após, o Diretor de Benefícios - Servidores Públicos, a Diretora de Relacionamento com o Segurado, o Diretor de Benefícios Militares e o Diretor de Administração e Finanças se retiraram do auditório. Em seguida, pediu a palavra o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim para dizer que considera válidas as propostas dos Conselheiros Carlos Eduardo Teixeira Braga e Maria Clara Paes Tobo e sugerir que referidas apresentações se tornassem norma na renovação do Conselho. Depois, passou-se aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV que tratou, inicialmente, de atualizar as questões relacionadas ao projeto Vergueiro, especialmente aos novos conselheiros. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu, então, que trata-se de um imóvel de 12.500 m<sup>2</sup>, que fica junto ao Centro Cultural Vergueiro, muito bem localizado, portanto e, caso fosse vendido, alcançaria cerca de R\$ 120 a R\$ 140 milhões, valor esse que seria destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões. Mas, continua, considerando a insuficiência financeira da ordem de R\$ 1 bilhão/mês, esse recurso seria consumido em alguns dias. Anota, ainda, que atualmente, a SPPREV embora bem instalada, segue pagando aluguel para este prédio, além de mais 6 andares do edifício ao lado. Surgiu, então, a ideia, elaborada por alguns anos, de vender o imóvel, mas admitindo-se como pagamento, a construção de um edifício para instalar a sede da SPPREV em parte do terreno, ficando o restante para ser usado pelo parceiro conforme sua conveniência. Seria uma forma de adquirir a sede sem custo e, praticamente,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

sem perder patrimônio porque, ao final, o valor do edifício poderá, na prática, equivaler ao do terreno hoje. Como o imóvel pertence ao fundo previdenciário, assim, que construída a nova sede desta autarquia, o Conselho de Administração é que decidirá se haverá ou não cobrança de aluguel da SPPREV pelo uso do imóvel. Atualmente, como referido fundo é exclusivamente financeiro, não há necessidade de que a questão seja colocada agora para decisão do Conselho de Administração. Entretanto, se até a construção, a autarquia possuir um fundo capitalizado do qual faça parte o imóvel, então poderá ser estabelecido um aluguel a ser pago pela autarquia ao fundo de previdência. A licitação já ocorreu, porém, o concorrente foi considerado não habilitado, por se tratar de uma empresa pequena, mas que tinha como sócia majoritária uma grande construtora. Nos termos do edital, a empresa que participasse da licitação e sagra-se vencedora do certame, o seria em seu próprio nome e não de outra que, inclusive não preenche os requisitos exigidos. O que poderia ser feito, mas não no âmbito deste processo licitatório, é a criação de uma SPE – Sociedade de Propósito Específico, com a participação das duas empresas. Informa, ainda o Diretor Presidente da SPPREV que a decisão do pregoeiro de manter a inabilidade da empresa foi ratificada e a ideia é lançar novo edital dentro de uns 10 dias, uma vez que observou-se interesse do mercado na operação. Na sequência, informou que aproveitará para trocar duas cláusulas do edital, sendo uma delas referente à ampliação do prazo de construção, de 18 para 24 meses. Como o prazo do contrato mantém-se em 5 anos, o interessado terá que acelerar os procedimentos para a obtenção da documentação requerida. A outra, prossegue, exigia que a empresa tivesse construído algum prédio com Certificado LEED, o que deve mudar no sentido de que o edifício destinado à SPPREV só será considerado entregue com tal Certificação. A outra observação do Diretor Presidente da SPPREV diz respeito ao Banco do Brasil, que resolveu aplicar uma regra, de 10 anos atrás, a qual determina que, ao



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

mudar a fonte pagadora, o interessado deve comparecer ao banco para manifestar se deseja ou não uma conta salário. Logo, se o interessado não comparecer, não é creditado o valor na conta indicada. Ocorre que a SPPREV tomou conhecimento da referida regra somente no dia do pagamento dos beneficiários, quando houve reclamações de que não teria sido creditado qualquer valor na conta, muito embora, no site da autarquia, o comprovante de pagamento constasse regularmente. A questão foi apurada, sendo que, após reunião entre representantes da SPPREV e do Banco do Brasil, chegou-se a uma solução satisfatória. Após, Dr. José Roberto de Moraes falou sobre a reunião, que ocorrerá no próximo dia 14 (catorze), às 15h00min, no Gabinete da Coordenadora de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda, com a comissão formada por alguns membros do Conselho de Administração, a fim de analisar a questão da distribuição dos royalties do petróleo entre os órgãos do Estado com insuficiência financeira..Na ocasião, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo solicitou que fosse encaminhada a composição atual do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com a relação dos atuais e dos novos membros, e respectiva representação. À propósito de assunto relacionado ao Banco do Brasil, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim citou o caso de pensionista que ao se recadastrar foi informada de que, para que o valor devido seja creditado, a SPPREV exige que o interessado possua e-mail. O Diretor Presidente da autarquia esclareceu que a SPPREV não condiciona o pagamento ao cadastramento de e-mail, apenas solicita ao banco que pergunte ao interessado se ele possui e-mail de modo que, no futuro, seja possível que um número maior de comprovantes de pagamento seja remetido por esse meio. O Diretor Presidente da SPPREV falou sobre o problema enfrentado pela Supervisão Judicial de Aposentadoria, da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, por conta da judicialização exacerbada, informando que a autarquia tem, hoje, cerca de 5.000 (cinco mil) processos para cumprir decisões judiciais.. Dr. José Roberto de Moraes ressaltou que a autarquia vem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

estudando a possibilidade de que as informações sobre as aposentadorias concedidas até o ano de 2011, antes prestadas pela Secretaria da Fazenda, passaram a ser assumidas pela SPPREV, tarefa para a qual não dispõe de pessoal em número suficiente para concluí-la. Uma das soluções possíveis passa pelo aproveitamento de um contrato da PGE com contadores, que se encarregariam dos cálculos dos valores objeto das ações posteriores a 2011. Para os casos anteriores a 2011, estuda-se a possibilidade de retirar, das demais Supervisões da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, funcionários para auxiliarem, na execução da tarefa pela Supervisão Judicial de Aposentadoria. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV afirmou que outra medida vislumbrada seria a contratação de uma consultoria para organizar, orientar e auxiliar nesta questão. Por fim, Dr. José Roberto de Moraes retomou questão abordada em reunião passada, oportunidade em que havia afirmado existir um Parecer da PGE estabelecendo que a SPPREV efetuasse as atualizações das pensões, após ser definida a questão da paridade. Conforme foi explicado naquela reunião, os casos em que não há paridade, os acertos são realizados tomando-se como base o mês setembro de 2013, já com relação ao passado, só ocorreria alteração se a autarquia fosse provocada. Desta forma, o Diretor Presidente em Exercício esclareceu que se equivocou ao afirmar sobre a existência de um Parecer da PGE tratando das atualizações das pensões. Segundo explicou, na verdade, o mesmo estava se referindo ao Parecer da PGE que fixou a paridade, uma vez que as atualizações das pensões decorreram de uma decisão acordada, isto é, é um procedimento adotado pela SPPREV. Depois, foi passada a análise e deliberação sobre o Balancete de Março de 2016. Na oportunidade, o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga questionou se há previsão para o pagamento das obrigações de pequeno valor. Sobre a questão, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que, segundo a Secretaria de Planejamento e Gestão, a SPPREV não tem verba para pagar tais obrigações, porquanto tais recursos advêm da verba de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

sentenças judiciais da PGE, o que não é confirmado com a PGE. Desta forma, enquanto tal situação não é resolvida entre a mencionada Pasta e a PGE, a SPPREV vem sofrendo sequestro de seus valores. Ainda, o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga solicitou esclarecimentos sobre as ocorrências da Auditoria Independente, cujas informações constam no Relatório do Balancete de março de 2016, porém, não estão legíveis, questionando, também, se depois que o processo do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) retornar do IBGE, haverá ou não um parecer jurídico. Dr. José Roberto de Moraes disse que quando o processo voltar do IBGE será então encaminhado à Consultoria Jurídica da autarquia. Ao final, após as discussões, esclarecidas as dúvidas e prestadas as devidas informações, o Balancete de Março de 2016 foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar nesta oportunidade, a próxima reunião ordinária ficou agendada para 08 de julho de 2016. E, para constar, eu Paola S. Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

---

José Roberto de Moraes  
Diretor Presidente em Exercício da  
SPPREV

---

Mirna Ayres Issa Gonçalves  
Presidente do Conselho

---

Conceição Aparecida Fileti Fraga  
Vice-Presidente do Conselho

---

Ana Claudia de Oliveira Lopes  
Sahd  
Conselheira

---

Carlos Eduardo Teixeira Braga  
Conselheiro

---

Carmen Lúcia Bin Mariano,  
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

Diógenes Francisco Marcelino  
Conselheiro

---

Eliezer Ribeiro da Costa  
Conselheiro

---

Francisco Assis Ferreira  
Conselheiro

---

Fábio Luis Engler Graner  
Conselheiro

---

José Maria Cancelliero  
Conselheiro

---

Laércio Trevisan  
Conselheira

---

Levi Anastácio Felix  
Conselheiro

---

Renato Rodrigues Marquesim  
Conselheiro

---

Robson Bianchi  
Conselheiro

---

Paola Spechoto Camargo  
Secretária do Conselho de  
Administração